

15 de abril de 2019, às 15h00, na sede social da Companhia, na Rua Deputado José Lages, 972 - Ponta Verde, CEP 57035-330, Maceió/AL, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia a seguir:

- (a) Tomar às contas dos administradores, examinar, discutir e votar às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018;
- (b) Eleição dos membros de Diretorias;
- (c) Eleição de membros do Conselho de Administração.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
Maceió/AL, 30 de março de 2019.

FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Alagoas Previdência

PORTARIA n.56 de 01/04/2019

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.000000691/2019, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Roberto Moisés dos Santos

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 962364427-20

RG: 63964720 DIC/RJ

Matrícula: 26581-0

N° DE DIÁRIAS: 4,5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (hum mil e quinhentos e setenta cinco reais)

PERÍODO: 02/04 à 06/04/2019

DESTINO: Belem/PA

OBJETIVO: Participar da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estádias e Hospedagens

Maceió, 1º de abril de 2019

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

PROCESSO SEI: E:4799-00000298/2019

INTERESSADA: JUNIELLE DE OLIVEIRA MELO SILVA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13ª PROPORCIONAL
ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º, 67, §2º e 71 a 73 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:4799-00000298/2019, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária JUNIELLE DE OLIVEIRA MELO SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 896870 SSP/AL e do CPF N° 647.513.334-53, na qualidade de alimentanda do ex-segurado GENILSON SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF N° 167.743.204-68, Matrícula N° 30448-4, N° de Ordem 36833, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 331/2019, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-283/2019, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual n° 7.751/2015.

Maceió/AL, em 28 de março de 2019.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção no nome da Interessada.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 1º de abril de 2019, o seguinte processo:

Processo SEI: 4799-835/2019

Interessado(a): ALBERTO VIEIRA DA SILVA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 1º de abril de 2019, o seguinte processo:

Processo SEI: 4799-454/2019

Interessado(a): ANTONIO BALBINO DA SILVA FILHO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 1º de abril de 2019, o seguinte processo:

Processo SEI: 4799-453/2019

Interessado(a): ELVANDRIO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

CEPAL - Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

TCOMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2019 – CEPAL
REGISTRO DA LICITAÇÃO:756765

REABERTURA DE PREGÃO

OBJETO: O objeto deste edital é o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste Edital e seus anexos.– Exclusivo para ME/EPP.

Data e horário da reabertura do pregão: 03/04/2019, às 10h:00min – horário de Brasília.

As informações complementares encontram-se no registro de mensagens do sistema www.licitacoes-e.com.br e disponível aos interessados no site www.imprensaoficialal.com.br e, bem como no endereço Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7 - Gruta de Lourdes, CEP 57.052-000, Maceió – Alagoas.

Maceió/AL, 1º de abril de 2019.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Portaria: 107/2018
Pregoeiro

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

PORTARIA N° 619/2019-GABDP

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual n° 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo, a contar da data de entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I).

I-GENESSI INACIO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.19286/2017.

II- DAVID WASHINGTON FIRMINO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17687/2017.

III-EDUARDO FEITOSA MAGALHÃES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17612/2017.

IV-JOSIVAL ANTONIO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 01(um) mês, nos termos dos arts. 256, III, 261, §1º do CTB c/c Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 557/2015 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.6078/2016.

V-DJALMA DUARTE CAVALCANTE, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.16726/2017.

VI-DAVIDE CILLI, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB c/c art. 16 da Resolução n° 182/2005 e Resolução n° 723/2018 ambas do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.17252/2017.